

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria N°102, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Onde se lê: Samuel de Carvalho Marques; Leia-se: Samuel Carvalho de Azevedo Marques.

Art. 3º Os demais itens da portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagirão a 05 de setembro de 2018..

LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Diretor Geral do Campus Floresta – em exercício
Portaria nº 582/2018